



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 312024
(relativo ao Processo 70822024)
Código de validação: 57769F5C15

Considerando que Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva foi promovido para a 19ª Procuradoria de Justiça Cível, e entrou em exercício no dia 18 de dezembro de 2023, portanto, em período após a data de elaboração da Escala de Plantão Cível e Criminal do exercício de 2024, indico para substituí-lo, no **Plantão Cível do período de 24 a 26 de abril de 2024**, o Promotor de Justiça **João Leonardo Sousa Pires Leal**, titular da 33ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís.

Pontua-se que a Promotora de Justiça Maria Luciane Lisboa Belo, que foi removida para a Promotoria que era da titularidade do Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva, possui Decisão pela sua exclusão da escala de plantão, consoante se vê do Processo Administrativo 9700AD/2016, cuja cópia segue em anexo.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 17/04/2024 às 09:26 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 17 de Abril de 2024 às 09:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-312024, Código de Validação: 57769F5C15.